



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 4140/2021

Data: 31/08/2021 Horário: 14:21

LEG -

31/21

Projeto de Resolução

Nº

31

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 31 AGO, 2021 de

EMENTA:

Mathias Melo
Presidente

INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover discussões, estudos e ações na cidade de Ribeirão Preto acerca do tema.

Artigo 2º - A adesão à Frente Parlamentar Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Único - Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Artigo 3º - A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Artigo 4º - A coordenação da Frente será exercida pelo autor dessa Resolução, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Artigo 5º - Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

- I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;
- II - calendário de reuniões;
- III - objetivos;
- IV - relação dos membros efetivos.

Artigo 6º - A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 7º - As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Ribeirão Preto ou em outro local.

Artigo 8º - A Câmara Municipal de Ribeirão Preto disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Artigo 9º - As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Zerbinato
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

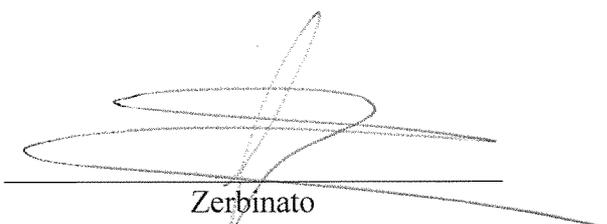
Justificativa

Desde sua criação, em 1988, o Sistema Único de Saúde (SUS) vem sofrendo sucessivos ataques à sua existência, que passam pelo seu subfinanciamento crônico, aprofundado pelo Emenda Constitucional do Teto de Gastos (EC 95/2016); pela falta de divulgação sobre seus serviços, que vão muito além da assistência; pelas dificuldades em harmonizar a necessidade da população com a oferta de ações e serviços; e, por fim, pelos desafios para construir uma participação social que defenda seus princípios e diretrizes.

Diante do contexto histórico, da atual conjuntura, de retrocessos das políticas sociais e do constante ataque ao campo democrático, e dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, devido à quantidade de pessoas que necessitarão do SUS como consequência direta ou indireta da pandemia. Sendo fundamental sua estruturação para fornecer os cuidados a longo prazo para aqueles que ficaram/ficarão com sequelas da doença, a chamada “COVID longa”, bem como para os que perderam o seguimento durante a pandemia, por medo de ir a um serviço de saúde ou por sobrecarga do sistema, e tiveram suas condições de saúde agravadas.

Nesse sentido, entende-se que a união de vereadoras, vereadores e Mandatos Coletivos em uma Frente Parlamentar poderia auxiliar no fortalecimento do SUS, na esfera municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, a fim de garantir que seus princípios e diretrizes sejam cumpridos. Além disso, no contexto supramunicipal, seria possível fortalecer essa discussão em parceria com a Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do SUS, criada em 2020, pelo Congresso Nacional, somando forças a Deputados e Deputadas Federais e Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.



Zerbinato
Vereador - PSB